



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO N° 1559, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

**Designam os membros do Conselho Municipal de  
Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio  
Ambiente – CODEMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88, da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei n° 289, de 18 de fevereiro de 1997,

**DECRETA:**

Art. 1°. Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, conforme a seguinte composição:

I – representando a área governamental:

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana:

1 – Titular: Donizete Antônio Pereira

Suplente: Tatiana Maria Ribeiro Gomides;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1 – Titular: Vitória Maria Silva

Suplente: Gabriel Felipe Silva Ferreira;

Secretaria Municipal de Educação:

1 – Titular: Jaíne Teixeira do Nascimento

Suplente: Cintia Francisco da Cruz;

Secretaria Municipal de Saúde:

1 – Titular: Rosana Aparecida Gondim Diniz

Suplente: Patrícia Dionízio Pugas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Secretaria Municipal de Governo:

1 – Titular: Simone Aparecida Dias Leite

Suplente: Erlan Silva Vitor;

Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 – Titular: Henrique Ferreira de Azevedo

Suplente: Mônica Rosária Moura Diniz;

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo:

1 – Titular: Isaac de Melo Costa

Suplente: Miriam Mirtes Brito;

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes:

1 – Titular: Denis Aparecido José Tavares

Suplente: Juscelino Bernardes Teixeira;

1 – Titular: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

1 – Titular: Glauca Pacheco Galera

Suplente: Felipe Coutinho Silvestre Barbosa;

Setor de Engenharia:

1 – Titular: Helen Mara Tavares

Suplente: Flávio de Oliveira Neto;

Procuradoria Jurídica:

1 – Titular: Marco Aurélio de Souza

Suplente: Alessandra Aparecida Silva Santos;

II – Representando a Sociedade Civil:

Câmara Municipal – Poder Legislativo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

1 – Titular: Marcilene Gomides Santos;

Suplente: Daiane Shinaider Costa Santos;

EMATER:

1 – Titular: Paula Almeida Nascimento;

Associação dos Avicultores Integrados do Centro Oeste de Minas – AVICOM:

1 – Titular: Douglas Teixeira Moraes;

Suplente: Ildeu Antônio da Silva;

Avivar Alimentos:

1 – Titular: José Jerônimo Elói Júnior;

Suplente: Elisangela Pereira Leonardo;

Paróquia São Sebastião:

1 – Titular: Gilmar Pinheiro Marques;

Suplente: Antônio Carlos de Souza;

Igreja Vale das Bênçãos:

1 – Titular: Wladimir Alexandre de Souza

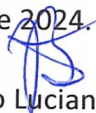
Suplente: Ivair Anastácio da Silva.

Art. 2º. O mandato dos membros do CODEMA é de 02 (dois) anos, permitida sua recondução.

Art. 3º. A função de membros do CODEMA é considerada como relevante serviço à comunidade e será exercida sem remuneração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 1527, de 03 de abril de 2024.

São Sebastião do Oeste, 13 de agosto de 2024.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal